



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 112/2022

Projeto de Lei nº 115/2022

Autoria dos Vereadores Maurício Gasparini e Gláucia Berenice

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A CAMPANHA “ABRACE A VIDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto a campanha “ABRACE A VIDA” do CPRP (Conselho de Pastores de Ribeirão Preto) comemorada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º A campanha “ABRACE A VIDA” tem por finalidade dar visibilidade à importância do diagnóstico e tratamento adequados de distúrbios emocionais e mentais, além de promover a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida.

Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente